



PORTARIA ICPM Nº 08/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e *considerando* o parecer de sua Assessoria Jurídica, opinando pelo preenchimento dos requisitos legais para o ato,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais**, à servidora **ANA LÚCIA GONÇALVES RODRIGUES**, inscrita no **CPF nº 893.500.144-91**, ocupante do cargo de **Professor Básica I, Classe C, Nível VI**, matrícula **0001710**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cachoeira dos Índios/PB, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 40, §5º, da CF/88 e art. 2º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2024.

Art. 2º O benefício terá data de início (DIB) na data de publicação deste ato, em observância ao art. 37, §§ 10 e 14, da Constituição Federal, e deve ser reajustado pelo critério da paridade, conforme o art. 7º da EC nº 41/2003, aplicado nos termos do art. 2º da EC nº 47/2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2026.

Cachoeira dos Índios/PB, 18 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JENNYFFER BATISTA DE OLIVEIRA
Data: 19/08/2026 08:17:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JENNYFFER BATISTA DE OLIVEIRA

Diretora Presidente do ICPM